



PORTARIA Nº 5.027/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – 33TZZG.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 170/2025, oriundo do Processo de Dispensa, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA A COLETA SELETIVA PELA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Thamara Lins Bravo**
- Fiscal Administrativo – **Mariuza Valory Gama**
- Gestor do Contrato – **Graziela Ferreira da Silva Emerick**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de dezembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 05/12/2025 10:42:04 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 05/12/2025 12:27:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 12:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K06KW6>